

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Diretoria de Provimento, Acompanhamento e Administração de  
CarreirasDivisão de Provimento e Acompanhamento de Técnicos  
AdministrativosAvenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - 1 Andar - Bairro Santa Mônica,  
Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4950 - dipap@reito.ufu.br

**COMUNICADO****RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO - OUTUBRO/2024**

A Divisão de Provimento e Acompanhamento de Técnicos Administrativos (DIPAP) torna pública a **lista final** dos servidores inscritos para o Processo Seletivo de Remoção referente às vagas disponíveis no mês de **Outubro de 2024**, conforme os cronogramas divulgados (5757856 e 5796972), o [Edital PROGEP nº 3/2021](#) e a [Resolução CCONDIR nº 40/2024](#), que dispõe sobre as normas do processo de remoção dos servidores da Carreira de Técnicos Administrativos em Educação no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

<b>Código da Vaga</b>	<b>Processo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Nota Tabela de Pontuação</b>	<b>Situação</b>
<b>01/2024-10</b> - Técnico de Laboratório/Área - Instituto de Biotecnologia - IBTEC Laboratórios de Genética (LABGEN)	23117.069243/2024-36	2052770	63,65	<b>1º classificado (a)</b>
<b>02/2024-10</b> - Assistente em Administração - Divisão de	23117.068267/2024-78	1825069	70,89	<b>Desistente</b>
	23117.067866/2024-74	1942306	63,00	<b>1º classificado (a)</b>
	23117.069007/2024-10	1929764	59,67	<b>2º classificado (a)</b>
	23117.068295/2024-95	1812948	55,18	<b>3º classificado (a)</b>
	23117.069292/2024-79	1878910	53,16	<b>4º classificado (a)</b>
	23117.069344/2024-15	3000715	52,78	<b>5º classificado (a)</b>
	23117.067328/2024-80	3246804	45,68	<b>6º classificado (a)</b>
	23117.068637/2024-77	3299574	44,71	<b>7º classificado (a)</b>

Movimentação e Registro - DIMOR/DIRAP/PROGEP	23117.068600/2024-49	3222038	41,37	<b>8º classificado (a)</b>
	23117.067114/2024-11	1905024	-	<b>Desclassificado(a).</b> Não atende ao item 1.2 do Edital PROGEP nº 3/2021: "ocupar cargo compatível com a vaga pretendida".
	23117.069459/2024-00	3405165	-	<b>Desclassificado(a).</b> Não atende ao item 1.2 do Edital PROGEP nº 3/2021: "tiver, no mínimo, 18 (dezoito) meses de exercício no setor atual".
<b>03/2024-10</b> - Assistente em Administração - Divisão de Provimento e Acompanhamento da Carreira Docente - DIPAD/DIRPA/PROGEP	23117.068284/2024-13	1825069	70,89	<b>Desistente</b>
	23117.069452/2024-80	1067111	66,38	<b>1º classificado (a)</b>
	23117.067729/2024-30	1512720	65,38	<b>2º classificado (a)</b>
	23117.067866/2024-74	1942306	63,00	<b>3º classificado (a)</b>
	23117.069328/2024-14	1947383	62,28	<b>4º classificado (a)</b>
	23117.068040/2024-22	1837321	62,13	<b>5º classificado (a)</b>
	23117.069005/2024-21	1929764	59,67	<b>6º classificado (a)</b>
	23117.069292/2024-79	1878910	53,16	<b>7º classificado (a)</b>
	23117.069390/2024-14	3000715	52,78	<b>8º classificado (a)</b>
	23117.067347/2024-14	3229466	47,36	<b>9º classificado (a)</b>
	23117.067379/2024-10	3246804	45,68	<b>10º classificado (a)</b>
	23117.067354/2024-16	3299574	44,71	<b>11º classificado (a)</b>
	23117.068677/2024-19	3222038	41,37	<b>12º classificado (a)</b>
	23117.068440/2024-38	1905024	-	<b>Desclassificado(a).</b> Não atende ao item 1.2 do Edital PROGEP nº 3/2021: "ocupar cargo compatível com a vaga pretendida".

Ao(À) servidor(a) classificado(a) neste Processo Seletivo, a remoção será efetivada

somente após a emissão da Portaria de Remoção, condicionada à Posse e ao início de exercício do(a) candidato(a) nomeado(a) de Concurso Público vigente em sua substituição.

Para mais informações sobre o processo seletivo de remoção, acesse a página da [Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP](#) e o [Manual do processo seletivo de remoção do técnico-administrativo em educação](#).

Uberlândia, 30 de outubro de 2024.

RENATO CÉSAR DE SOUZA JÚNIOR

Coordenador da Divisão de Provimento e Acompanhamento de Técnicos  
Administrativos - DIPAP

Portaria R nº 1102, de 17/12/2020



Documento assinado eletronicamente por **Renato Cesar de Souza Junior, Coordenador(a)**, em 30/10/2024, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5830711** e o código CRC **F2980F7F**.

**Referência:** Processo nº 23117.066722/2024-09

SEI nº 5830711